



Unidade Local de Saúde de São João, EPE

Serviços Farmacêuticos

Procedimento para nomeação de Diretor(a) de Serviço

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que se encontra a decorrer o procedimento destinado à nomeação de Diretor(a) dos Serviços Farmacêuticos da ULS São João, EPE, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, conforme previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O interesse deverá ser manifestado individualmente, até ao dia 17/04/2026, mediante:

1. Requerimento dirigido à Sra. Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, n.º cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
2. Curriculum vitae resumido;
3. Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da comissão de serviço.

Os documentos deverão ser enviados em suporte digital, não editável, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através do endereço grh.carreiras@ulssjoao.min-saude.pt ou através de correio registado, com aviso de receção, para Unidade Local de Saúde de São João, EPE – Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, até à referida data.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Porto, 26 de março de 2026